



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

079

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.616 =

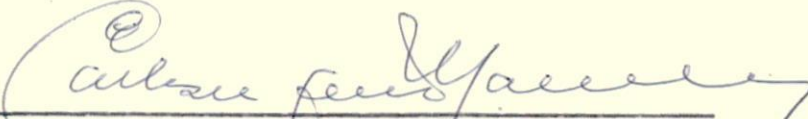
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Prorrogar a disposição junto à CECAP - Caixa Estadual de Casas para o Povo, órgão da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, do Estado de São Paulo, do funcionário municipal JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, Fiscal, Padrão "K", a partir de 1º de janeiro de 1976 até 31 de dezembro de 1976, sem vencimento ou remuneração, assegurados todos os direitos e vantagens no seu cargo efetivo, conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior em ofício nº 01902, de 19 de novembro p. passado.

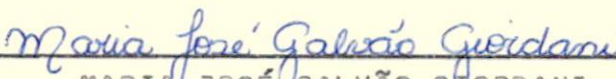
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1975.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de dezembro de 1975.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=